

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

UM LOTE DE TERRENO, sob n.43 da quadra 24, do loteamento denominado "JARDIM NOVA JAÚ", situado nesta cidade e comarca de Jaú, Estado de São Paulo, com frente para a Rua G, distante 35,00 metros da esquina da Rua Q, medindo 10,00 metros de frente, 10,00 metros nos fundos, por 25,00 metros do lado direito e 25,00 metros do lado esquerdo, confrontando do lado direito com o lote nº 44 do lado esquerdo com o lote nº 42 e nos fundos com o lote nº 20, encerrando a área de 250,00 metros quadrados. —x—x—x—

REGISTRO ANTERIOR:- R.2/12.272, sendo que a presente matrícula foi aberta em virtude de loteamento registrado nesta mesma data, sob n. 7/12.272.

PROPRIETÁRIO:- SOCIEDADE IMOBILIÁRIA AILTON CASEIRO LTDA., com sede nesta cidade, CGC. MF. 45.965.209/0001-28. Jaú, 28/12/1981, - O Esc. Autorizado:-

Av.01/ 14.534 = Conforme certidão expedida em 07 de abril de 2000, pela Prefeitura Municipal local, que fica arquivada nesta Serventia, o imóvel objeto da presente matrícula, está cadastrado naquele órgão, sob nº 06.3.38.94.0411.00.
Jaú, 05 de maio de 2000. Eu, Alexandre Santinelli Mendonça, Escrevente, digitei. Eu, (Edson Aparecido Bertozzin), Oficial Substituto, conferi e assino.

Av.02/ 14.534 = Por força do Decreto Municipal nº 2.280/82, as Ruas "G" e "Q", mencionadas na presente matrícula, receberam as denominações oficiais de Rua Antonio Fava Sobrinho e Rua Estélio Zen, respectivamente.-----
Jaú, 05 de maio de 2000. Eu, (Alexandre Santinelli Mendonça), Escrevente, digitei. Eu, (Edson Aparecido Bertozzin), Oficial Substituto, conferi e assino.---

R.03/ 14.534 = Nos termos da escritura pública de venda e compra, lavrada em 07 de abril de 2000, no 2º Tabelião de Notas local, à pág. 029/030 do livro 0808, a proprietária SOCIEDADE

- continua no verso -

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

IMOBILIÁRIA AILTON CASEIRO LTDA, já qualificada, transmitiu por venda, a PAULO ROBERTO GALVANIN, brasileiro, técnico em refrigeração, RG. nº 18.681.079 SSP/SP, CPF. nº 120.097.038/12, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com LUCIANA MODENESE GALVANIN, brasileira, do lar, RG. nº 22.414.722-5 SSP/SP, CPF. nº 148.149.928/90, domiciliados e residentes nesta cidade de Jaú/SP, na Rua Antonio Fava Sobrinho, 476; O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, pelo valor de R\$-0,01 (um centavo). A empresa vendedora declarou no ato do título que explora exclusivamente a atividade de venda e compra de imóveis, e que o imóvel objetivado consta de seu ativo circulante e que jamais pertenceu ao seu ativo permanente.
Jaú, 05 de maio de 2000. Eu, Alexandre Santinelli Mendonça), Escrevente, digitei. Eu, (Edson Aparecido Bertonzzin), Oficial Substituto, conferi e assino.

Av.04/ 14.534 = A requerimento de Paulo Roberto Galvanin, datado de 14 de outubro de 2003, é procedida a competente averbação para consignar que sobre o imóvel objeto da presente matrícula foi edificado um prédio residencial, de tijolos e coberto de telhas, contendo os seguintes cômodos: abrigo, sala de t.v., sala de jantar, sala de estar, cozinha, circulação, dois banhos, dois dormitórios e suíte - EDÍCULA: área de serviço, w.c. e despensa, com 185,00 m² (cento e oitenta e cinco metros quadrados) de construção, que recebeu o nº 476 da Rua Antônio Fava Sobrinho, conforme consta da certidão expedida em 07 de fevereiro de 2003, pela Prefeitura Municipal local, apresentada juntamente com o "HABITE-SE" nº 0156/2003, da mesma data, e CND do INSS nº 046142003-21023040, emitida aos 09 de outubro de 2003, que acompanham o requerimento e ficam arquivados nesta Serventia.
Jaú, 23- de outubro de 2003. Eu, Ana Claudia Munhoz Fazan, Escrevente, digitei. Eu, (Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.

- continua na ficha 02 -

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEISOpção de Jauú
No Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

JAÚ, SP

MATRÍCULA

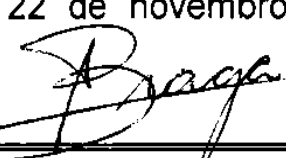
14.534

FICHA

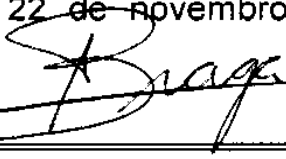
02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

R.05/ 14.534 = Por instrumento particular de venda e compra, mútuo com obrigações e alienação fiduciária, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61, da Lei nº 4.380/64, firmado nesta cidade, em 12 de novembro de 2007, pelas partes contratantes e por duas testemunhas, PAULO ROBERTO GALVANIN e sua mulher LUCIANA MODENESE GALVANIN, professora, já qualificados, transmitiram por venda a **SÍLVIO LUIZ LOPES**, RG nº 22.010.265-X SSP/SP, CPF/MF nº 174.015.608-01, motorista; e **ROSÂNGELA MÁRCIA GOMES**, RG nº 22.876.372-1 SSP/SP, CPF/MF nº 220.421.428-08, vendedora, brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados na Rua Dr. Alípio Prado, nº 510, nesta cidade de Jauú. O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, pelo preço de R\$ 127.700,00, pagos da seguinte forma: R\$ 25.540,00, com recursos próprios; e R\$ 102.160,00, com o financiamento a ser mencionado no R.06 adiante.

Jauú, 22 de novembro de 2007. Eu, Emerson de Godoi, Escrevente, digitei. Eu,  Alex de Lima Braga, Escrevente Autorizado, conferi e assino.

R.06/ 14.534 = Pelo mesmo título mencionado no R.05 supra, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília, DF, **concedeu** a SÍLVIO LUIZ LOPES e ROSÂNGELA MÁRCIA GOMES, já qualificados, um financiamento no valor de **R\$ 102.160,00**, oriundo dos recursos do **SBPE**, pagável em 240 prestações mensais e sucessivas, calculadas pelo sistema de amortização SAC, vencendo-se a primeira, no valor de R\$ 1.325,82, em 12/12/2007, cujo saldo devedor será atualizado mensalmente, no dia 12, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos na caderneta de poupança, incidindo ainda juros à taxa nominal de 8,6488% a.a e efetiva de 9,000% a.a. **Em garantia** do financiamento concedido, os devedores **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** à Caixa, o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$ 127.700,00. Constan do título, do qual uma via fica arquivada nesta Serventia, demais cláusulas e condições.

Jauú, 22 de novembro de 2007. Eu, Emerson de Godoi, Escrevente, digitei. Eu,  Alex de Lima Braga, Escrevente Autorizado, conferi e assino.

- continua no verso -

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

JAÚ, SP

FICHA

02

VERSO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.07/ 14.534 – Jahu, 02/10/2019 – Protocolo nº 201.980, de 27/09/2019.

Por **certidão judicial** (protocolo penhora online: PH000289214) de 27/09/2019, passada pelo Cartório do 1º Ofício Cível de Araçatuba, SP, emitida por Natali Suart Baraldi, escrevente técnico judiciário, extraída dos autos da ação de **Execução Civil** – processo nº 0026342-69.2011.8.26.0032 - **proposta** por ORIVALDO FRAMESCHI JÚNIOR, CPF nº 216.479.698-59, **contra** SÍLVIO LUIZ LOPES, já qualificado, UMA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 50% DOS DIREITOS DE DEVEDOR FIDUCIANTE SOBRE O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA foram **PENHORADOS** para garantir o pagamento da execução no valor de R\$ 204.352,15. O executado foi nomeado depositário.

Eu, André Fernando Sotto, Escrevente, digitei. Eu,  (Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.

Selo Digital 1115753E10A0000025627019N.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital